



LEI N.º 7.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "EMEB Prof. BEATRIZ BLATTNER PUPO" a escola municipal de educação básica do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte).

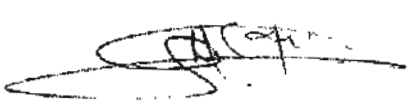
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**EMEB Prof. BEATRIZ BLATTNER PUPO**" a escola municipal de educação básica, localizada na Avenida Carmine Todaro, nº. 2.900, no Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior" (Jardim Novo Horizonte), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl

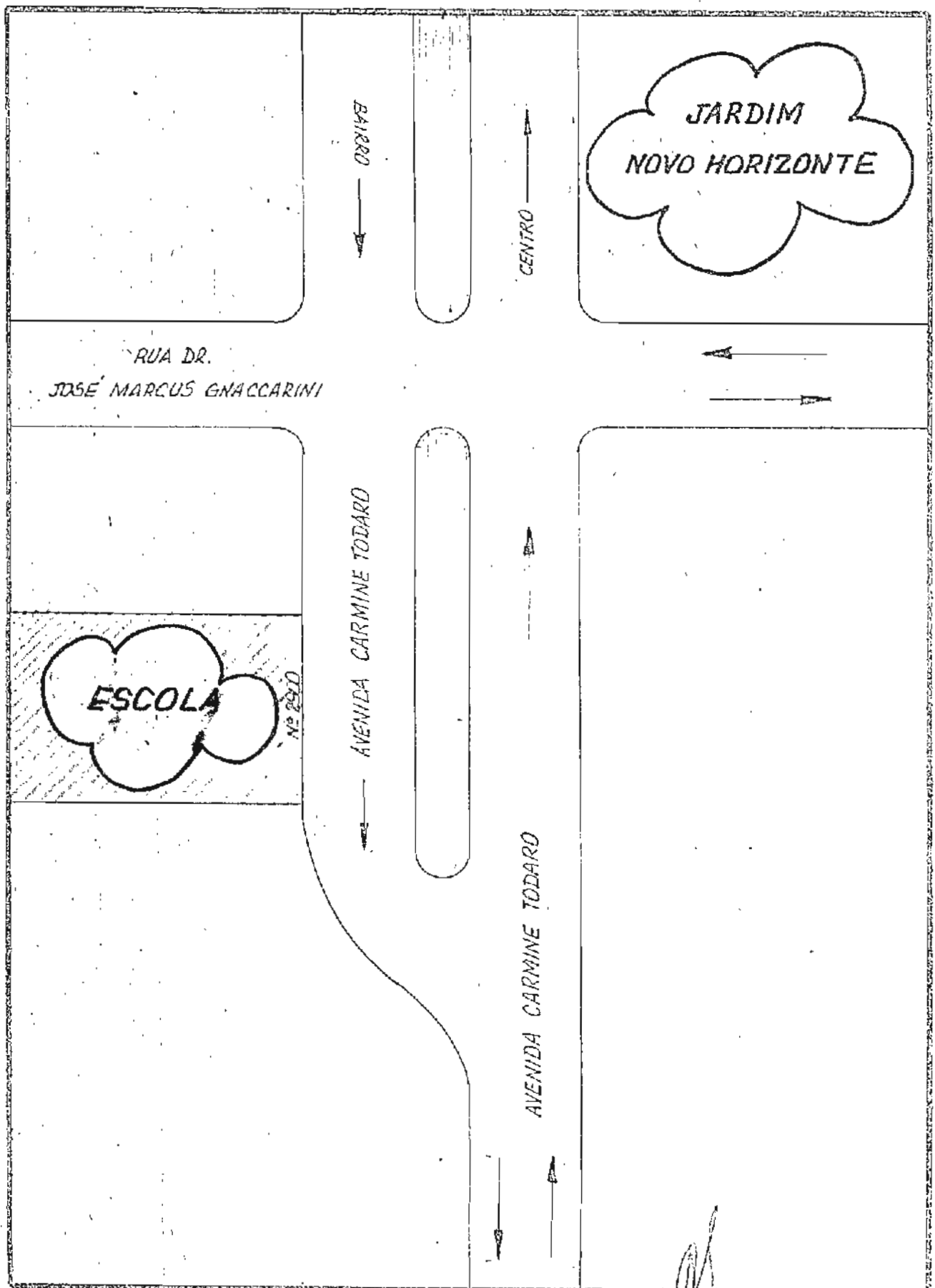
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

21
60.213
D



SEM ESCALA